

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4254 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 021.00028/2022-40
INTERESSADO:

PARECER CUTHAB

PROCESSO Nº: 021.00028/2022-40

I. Relatório

Vem a esta Comissão, sob relatoria deste vereador que subscreve, para parecer, sobre o Projeto de Lei de autoria do vereador Aldacir Oliboni, que busca alterar a lei que institui o largo denominado Esquina Democrática como espaço para atividades de cunho democrático, político, participativo, cultural, artístico e de lazer, vedando a circulação de veículos automotores no local.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, entende que o projeto em questão é inconstitucional por violar o princípio da harmonia e independência entre os poderes. A CCJ, examinado os aspectos constitucionais, legais e regimentais, manifestou parecer pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

II. Fundamentação

Naquilo que compete a esta Comissão, há méritos no projeto pois o largo denominado Esquina Democrática representa um importante símbolo para Porto Alegre, consagrado pela população e reconhecido no Brasil por sua história de resistência. Sendo assim, é necessário preservar o histórico espaço e estabelecer a vedação da passagem de automóveis, caminhões, ônibus, lotações, motos e afins, inclusive como forma de evitar o risco extremo de acidentes de trânsito e atropelamentos num local de passagem de um alto volume de pedestres.

Em consequência ao exposto, concluo pela **APROVAÇÃO** da proposição.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sgarbossa, Vereador**, em 14/06/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0571707** e o código CRC **8A58475A**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 123/23 - CUTHAB** contido no doc 0571707 (SEI nº 021.00028/2022-40 – Proc. nº 0090/22 – PLL nº 048), de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa, foi **EMPATADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **26 de junho de 2023**, tendo obtido **02** votos FAVORÁVEIS e **02** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereador Jessé Sangalli: **CONTRÁRIO**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **NÃO VOTOU**

Vereador Pablo Melo: **CONTRÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 26/06/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0576856** e o código CRC **400D5C91**.